

**PORTARIA 102/2023-CGD/PAD/DIVERSAS**  
**Belém, 29 de setembro 2023.**

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processos disciplinares;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-CPAD, de 29/09/23, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, designado pela PORTARIA Nº 17/2023-CGD/PAD, de 04/09/23, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539, de 14/09/23, no qual é comunicada a necessidade de apuração da conduta funcional em desfavor do ex-gerente/comissionado, na época lotado na CIRETRAN 'B' de Ourilândia do Norte/PA, com sugestão de aditamento da Portaria acima citada.  
R E S O L V E:

I – ADITAR a Portaria de nº 17/2023-CGD/PAD, de 04/09/23, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539, de 14/09/23, para inclusão do nome do ex-gerente/comissionado R.B.C.C, matrícula nº 5931876/1;  
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora-Chefe/DETRAN-PA  
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**Protocolo: 993890****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 59/2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa MONTREAL INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ/MF 42.563.969/0001-26.  
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, pelo presente Contrato, a prestar serviços especializados de reconstrução e re-index de índices/metadados para recuperação de 45.000 (quarenta e cinco mil) lotes contendo 60.35.000 (sessenta milhões e trezentos e cinquenta mil) arquivos digitais armazenados no repositório do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos –ECM/SISGAF do DETRAN/PA  
VALOR: O VALOR deste contrato é de R\$986.000,00(novecentos e oitenta e seis mil reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
06-Segurança Pública  
126-Tecnologia da Informação  
1508-Governança Pública  
8238 -Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação  
3.33.90.40.02– Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Fonte de Recursos: 01752000061  
Recursos Próprios 02752000061  
Recursos Próprios –Superavit  
VIGÊNCIA: Início: 26/09/2023 Término: 25/12/2023  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 993668****CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 039/2023**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DIRETORIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE MOJÚ DOS CAMPOS - SMMT, inscrito no CNPJ nº 33.040.779/0001-28.  
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.  
VIGÊNCIA: Início:02/10/2023 Término: 01/10/2025  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 993530****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4616/2023-DAF/CGP, DE 29/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001617;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito Cláudio Silva, matrícula nº 57200473/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Acará no período de 09 a 25/10/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:- 1.500,00

3339036 -R\$:- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/10 à 25/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4620/2023-DAF/CGP, DE 29/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001646;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833/6.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de MARABÁ.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:- 1.200,00

3339036 -R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4623/2023-DAF/CGP, DE 29/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001644;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Amanda Xavier da Costa Cazares, matrícula nº 5971899/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de BREVES.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:- 800,00

3339036 -R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 4624/2023-DAF/CGP, DE 29/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001582;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Erika de Fátima Perez Souza, matrícula nº 5959653/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), para subsidiar necessidades existentes no decorrer do deslocamento em viagem pelo setor.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036 -R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 16/10 à 14/11/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 993493**